

PORTARIA Nº 0369, de 12 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor **AROLDO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.001.591-7, do cargo de Secretário do Colegiado da Pós-Graduação, *Campus* Universitário de Itapetinga, símbolo DAI-5, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade.

Art. 2º - O(A) servidor(a) perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR